



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 061/2026 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, 01 de abril de 2026.

**AO EXMO. SR.
RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 32/26.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar **resposta formal ao ofício em epígrafe**, datado de **17 de março de 2026**, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas em Sessões Ordinária e Extraordinária havidas no dia **16 do referido mês**.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em tela, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – ANTEPROJETO DE LEI Nº 07/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção ao Anteprojeto de Lei apresentado por Vossa Excelência, que dispõe sobre a disponibilização de profissional da educação para o ensino do Sistema Braille nas escolas da rede municipal de ensino de Itaú de Minas e dá outras providências., cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, foi-nos informado que a **demanda atualmente existente no município é extremamente reduzida**, havendo, no presente momento, **apenas dois alunos na rede municipal que necessitam desse suporte**, os quais já são devidamente atendidos.

Ressalte-se, ainda, que o quadro de profissionais da referida Secretaria conta com **professores devidamente qualificados** para a prestação desse tipo de atendimento, garantindo, assim, a inclusão e o acompanhamento adequado dos alunos que demandam esse suporte específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Não obstante, a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte**, para análise técnica mais aprofundada quanto à viabilidade e eventuais desdobramentos da proposta.

A Administração Municipal agradece a iniciativa de Vossa Excelência, que contribui para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e para a promoção da inclusão no ambiente escolar.

2 – INDICAÇÃO Nº 38/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se sugere a notificação dos proprietários de terrenos e da empresa responsável pelo loteamento do Bairro Marieta Amorim, para realização de limpeza dos imóveis, especialmente das calçadas, bem como a adoção de medidas alternativas por parte do Município, informo que a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, notadamente ao Setor de Fiscalização, e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, para análise e adoção das providências cabíveis.

A Administração Municipal agradece a colaboração de Vossa Excelência, cuja iniciativa contribui para a manutenção da limpeza urbana, ordenamento da cidade e bem-estar da população.

3 – INDICAÇÃO Nº 40/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a realização de reparos e a reposição de paralelepípedos no calçamento da Rua Anésio Fernandes de Oliveira, informo que a referida **intervenção já foi devidamente realizada**.

A Administração Municipal agradece a colaboração de Vossa Excelência, cuja iniciativa contribui para a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG